

EDITAL Nº RETIFICAÇÃO/2023/2023

PROCESSO Nº 23106.088068/2023-24

Retificação nº 1 - AUXÍLIO PARA PRATICANTE E PROMOTOR DE ATIVIDADE FÍSICA, ESPORTIVA E DE LAZER EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA (APRAFE 2023.2/ PNAES)

PREÂMBULO**Onde se lê:**

O Decano de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais e por meio da de sua Coordenação de Esporte e Lazer da Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias, torna pública as inscrições para o Edital Auxílio para Praticante e Promotor de Atividade Física, Esportiva e de Lazer (APRAFE 2023.2/PNAES), subsidiado pelos recursos da FUB (Emenda Parlamentar: o recurso das bolsas depende de repasse do Governo Federal, de modo que está sujeito a atrasos) e gerenciado pela Coordenação de Esporte e Lazer – CEL, da Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias – DEAC, de acordo com as seguintes disposições constantes no presente Edital.

Leia-se:

O Decano de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais e por meio da de sua Coordenação de Esporte e Lazer da Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias, torna pública as inscrições para o Edital Auxílio para Praticante e Promotor de Atividade Física, Esportiva e de Lazer (APRAFE 2023.2/PNAES), subsidiado pelos recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), da Ação 4002 (Assistência ao Estudante de Ensino Superior), Fonte do Tesouro (Fonte 100).

Onde se lê:**5. DA PROVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos financeiros para manutenção do APRAFE/PNAES - DEAC, são oriundos de Emenda Parlamentar (autorizada pelo SEI 23106.066798/2023-74, sendo o recurso das bolsas dependente de repasse do Governo Federal, de modo que está sujeito a atrasos), complementados, na medida do possível, com recursos de arrecadação própria da FUB.

Leia-se:**5. DA PROVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos para financiamento dos auxílios são oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), da Ação 4002 (Assistência ao Estudante de Ensino Superior), Fonte do Tesouro (Fonte 100).

Onde se lê:

7. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

1. Inscrições: 03 de agosto a 13 de agosto de 2023;
2. Divulgação do resultado preliminar: 15 de agosto de 2023;
3. Interposição de recursos: 16 de agosto de 2023, com 1 (um) dia útil para análise de recursos.
4. Divulgação do resultado final: 18 de agosto de 2023.
5. Início do exercício: 21 de agosto de 2023.

Leia-se:

7. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

Assunto	Data
Lançamento do Edital	18/08/2023
Início das inscrições	21/08/2023
Fim das inscrições	03/09/2023
Divulgação do Resultado Preliminar	05/09/2023
Recursos	06 e 07/09/2023
Análise dos Recursos	08/09/2023
Resultado da análise dos recursos	08/09/2023, a partir das 17 horas
Divulgação do Resultado Final	11/09/2023
Início do exercício	12/09/2023



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Monteiro de Figueiredo, Diretor(a) substituto de Esporte e Atividades Comunitárias**, em 07/08/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10107187** e o código CRC **BDDBB2E4**.